

DECRETO Nº 1258 , DE 06 DE janeiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 06 de janeiro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 450	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.000,00

